

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

**1.1.** Contratação da empresa **Techgeo Comércio Ltda** através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/21, visando à contratação de serviço de manutenção em 15 (quinze) equipamentos GPS Zênite 2, a fim de dar prosseguimento as atividades de coleta de dados geoespaciais precisos e confiáveis, sendo assim, essenciais aos projetos desse ITERPE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

**1.2.** As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

| Item | Código do E-fisco | Descrição Material                                                                                                                                           | Defeito Constatado                                    | Solução                                                                  | Valor Total  |
|------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1    | 299364-3          | SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO<br>- Do tipo aparelho gps, Com manutenção preventiva e corretiva.<br><b>ZÊNITE 2 - S/N: 05159055 - 4F1J</b> | - NÃO SEGURA CARGA<br>- BORRACHA DE VEDAÇÃO RESSECADA | - TROCA DA BATERIA<br>- TROCA DA BORRACHA DE VEDAÇÃO<br>- HORAS TÉCNICAS | R\$ 1.547,00 |
| 2    | 299364-3          | SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO<br>- Do tipo aparelho gps, Com manutenção preventiva e corretiva.<br><b>ZÊNITE 2 - S/N: 05159068 - 4F1W</b> | - NÃO SEGURA CARGA<br>- BORRACHA DE VEDAÇÃO RESSECADA | - TROCA DA BATERIA<br>- TROCA DA BORRACHA DE VEDAÇÃO<br>- HORAS TÉCNICAS | R\$ 1.547,00 |
|      |                   |                                                                                                                                                              |                                                       |                                                                          |              |
|      |                   | SERVICO DE                                                                                                                                                   |                                                       |                                                                          |              |

|   |          |                                                                                                                                                                             |                                                                  |                                                                                         |              |
|---|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3 | 299364-3 | <p>MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO</p> <p>- Do tipo aparelho gps, Com manutenção preventiva e corretiva.</p> <p><b>ZÊNITE 2 - S/N: 05159073 - 4F21</b></p>            | <p>- NÃO SEGURA CARGA</p> <p>- BORRACHA DE VEDAÇÃO RESSECADA</p> | <p>- TROCA DA BATERIA</p> <p>- TROCA DA BORRACHA DE VEDAÇÃO</p> <p>- HORAS TÉCNICAS</p> | R\$ 1.547,00 |
| 4 | 299364-3 | <p>SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO</p> <p>- Do tipo aparelho gps, Com manutenção preventiva e corretiva.</p> <p><b>ZÊNITE 2 - S/N: 05160021 - 4GOL</b></p> | <p>- NÃO SEGURA CARGA</p> <p>- BORRACHA DE VEDAÇÃO RESSECADA</p> | <p>- TROCA DA BATERIA</p> <p>- TROCA DA BORRACHA DE VEDAÇÃO</p> <p>- HORAS TÉCNICAS</p> | R\$ 1.547,00 |
| 5 | 299364-3 | <p>SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO</p> <p>- Do tipo aparelho gps, Com manutenção preventiva e corretiva.</p> <p><b>ZÊNITE 2 - S/N: 05159070 - 4F1Y</b></p> | <p>- NÃO SEGURA CARGA</p> <p>- BORRACHA DE VEDAÇÃO RESSECADA</p> | <p>- TROCA DA BATERIA</p> <p>- TROCA DA BORRACHA DE VEDAÇÃO</p> <p>- HORAS TÉCNICAS</p> | R\$ 1.547,00 |
|   |          | SERVICO DE MANIITFNCAO                                                                                                                                                      |                                                                  |                                                                                         |              |

|   |          |                                                                                                                                                              |                                                       |                                                                          |              |
|---|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 6 | 299364-3 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO<br>- Do tipo aparelho gps, Com manutenção preventiva e corretiva.<br><b>ZÊNITE 2 - S/N: 05159058 - 4F1M</b>            | - NÃO SEGURA CARGA<br>- BORRACHA DE VEDAÇÃO RESSECADA | - TROCA DA BATERIA<br>- TROCA DA BORRACHA DE VEDAÇÃO<br>- HORAS TÉCNICAS | R\$ 1.547,00 |
| 7 | 299364-3 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO<br>- Do tipo aparelho gps, Com manutenção preventiva e corretiva.<br><b>ZÊNITE 2 - S/N: 05159056 - 4F1K</b> | - NÃO SEGURA CARGA<br>- BORRACHA DE VEDAÇÃO RESSECADA | - TROCA DA BATERIA<br>- TROCA DA BORRACHA DE VEDAÇÃO<br>- HORAS TÉCNICAS | R\$ 1.547,00 |
| 8 | 299364-3 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO<br>- Do tipo aparelho gps, Com manutenção preventiva e corretiva.<br><b>ZÊNITE 2 - S/N: 05159066 - 4F1U</b> | - NÃO SEGURA CARGA<br>- BORRACHA DE VEDAÇÃO RESSECADA | - TROCA DA BATERIA<br>- TROCA DA BORRACHA DE VEDAÇÃO<br>- HORAS TÉCNICAS | R\$ 1.547,00 |
|   |          |                                                                                                                                                              |                                                       |                                                                          |              |
|   |          | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE                                                                                                                                     |                                                       |                                                                          |              |

|    |          |                                                                                                                                                              |                                                                        |                                                                                                                                              |              |
|----|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 9  | 299364-3 | DE<br>EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO<br>- Do tipo aparelho gps, Com manutenção preventiva e corretiva.<br><b>ZÊNITE 2 - S/N: 05159074 - 4F22</b>                    | - NÃO SEGURA<br>CARGA<br>- BORRACHA DE VEDAÇÃO RESSECADA               | - TROCA DA BATERIA<br>- TROCA DA BORRACHA DE VEDAÇÃO<br>- HORAS TÉCNICAS                                                                     | R\$ 1.547,00 |
| 10 | 299364-3 | SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO<br>- Do tipo aparelho gps, Com manutenção preventiva e corretiva.<br><b>ZÊNITE 2 - S/N: 05159064 - 4F1S</b> | - NÃO SEGURA<br>CARGA<br>- BORRACHA DE VEDAÇÃO RESSECADA               | - TROCA DA BATERIA<br>- TROCA DA BORRACHA DE VEDAÇÃO<br>- HORAS TÉCNICAS                                                                     | R\$ 1.547,00 |
| 11 | 299364-3 | SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO<br>- Do tipo aparelho gps, Com manutenção preventiva e corretiva.<br><b>ZÊNITE 2 - S/N: 05159051 - 4F1F</b> | - NÃO SEGURA<br>CARGA<br>- BORRACHA DE VEDAÇÃO RESSECADA<br>- NÃO LIGA | - TROCA DA BATERIA<br>- TROCA DO SENSOR DO PAINEL<br>- TROCA DO CONECTOR DA PLACA BASE<br>- TROCA DA BORRACHA DE VEDAÇÃO<br>- HORAS TÉCNICAS | R\$ 2.177,00 |
|    |          | SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO                                                                                                                         |                                                                        | - REPARO NO CARGO                                                                                                                            |              |

|    |          |                                                                                                                                                              |                                                                                       |                                                                                                                                      |              |
|----|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 12 | 299364-3 | EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO<br>- Do tipo aparelho gps, Com manutenção preventiva e corretiva.<br><b>ZÊNITE 2 - S/N: 05159072 - 4F20</b>                          | - NÃO RASTREIA<br>- BORRACHA DE VEDAÇÃO RESSECADA                                     | NO CABO DA ANTENA<br>- TROCA DA BORRACHA DE VEDAÇÃO<br>- HORAS TÉCNICAS                                                              | R\$ 825,00   |
| 13 | 299364-3 | SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO<br>- Do tipo aparelho gps, Com manutenção preventiva e corretiva.<br><b>ZÊNITE 2 - S/N: 05159052 - 4F1G</b> | - NÃO RASTREIO<br>- NÃO SEGURA CARGA<br>- BORRACHA DE VEDAÇÃO RESSECADA<br>- NÃO LIGA | - TROCA DA PLACA DO PAINEL<br>- REPARO DO CABO DE ANTENA<br>- TROCA DA BATERIA<br>- TROCA DA BORRACHA DE VEDAÇÃO<br>- HORAS TÉCNICAS | R\$ 2.388,00 |
| 14 | 299364-3 | SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO<br>- Do tipo aparelho gps, Com manutenção preventiva e corretiva.<br><b>ZÊNITE 2 - S/N: 05159050 - 4F1E</b> | - BATERIA NÃO SEGURA CARGA<br>- BORRACHA DE VEDAÇÃO RESSECADA<br>- NÃO RASTREIA       | - TROCA DA BATERIA<br>- TROCA DO C.I TPS7373<br>- TROCA DA BORRACHA DE VEDAÇÃO<br>- HORAS TÉCNICAS                                   | R\$ 1.950,00 |
|    |          | SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO                                                                                                                         | - TROCA DA BATERIA                                                                    | - TROCA DA BATERIA                                                                                                                   |              |

|                                          |          |                                                                                                                         |                                                                         |                                                                         |              |
|------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 15                                       | 299364-3 | TOPOGRAFICO<br>- Do tipo aparelho gps, Com manutenção preventiva e corretiva.<br><b>ZÊNITE 2 - S/N: 05159051 - 4F1F</b> | - TROCA DO PAINEL<br>- TROCA DA BORRACHA DE VEDAÇÃO<br>- HORAS TÉCNICAS | - TROCA DO PAINEL<br>- TROCA DA BORRACHA DE VEDAÇÃO<br>- HORAS TÉCNICAS | R\$ 2.190,00 |
| <b>VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 25.000,00</b> |          |                                                                                                                         |                                                                         |                                                                         |              |

## 2. JUSTIFICATIVAS

### 2.1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - Iterpe possui execução direta em convênios, é necessário a manutenção imediata dos equipamentos para melhor aproveitamento das equipes técnicas, garantindo continuidade nos trabalhos e qualidade técnica nos serviços, e assim evitando uma sobrecarga dos técnicos atuais do órgão e consequentemente, acidentes e falhas devidas a sobrecargas.

É importante ponderar no efeito de produção, pois, as medições estão limitadas devido a 1 equipamento em uso por regional, quando tínhamos 6, as agendas estão funcionando com 25% de sua capacidade.

Esses 15 (quinze) equipamentos retornando da manutenção, ajudarão a elevar a capacidade operacional para 50%, haja visto que temos mais 33 (trinta e três) equipamentos para serem enviados para manutenção.

### 2.2. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

**2.2.1.** Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos no documento de justificativa para manutenção em 15 (quinze) equipamentos GPS Zênite 2. (46984053).

### 2.3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

**2.3.1.** Visando atender à necessidade pública do órgão demandante já exposta no item acima, uma vez que se mostra como essencial para o desenvolvimento de suas atividades, a Administração Pública optou por contratar o serviço em tela, uma vez que devido a especialidade da prestação de serviço técnico e da exclusividade do fornecedor.

### 2.4 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

**2.4.1.** A presente contratação será formalizada conforme permissivo legal contido art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual define os casos em que é cabível contratação mediante inexigibilidade de licitação nos termos a seguir expostos:

**2.4.2.** Será inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante

comercial exclusivos. Dito isto, tal dispositivo se coaduna perfeitamente ao caso concreto, uma vez que o objeto da contratação exige Especialização do Serviço devido a unicidade da marca, uma vez que a empresa licitada venha a ser única representante no Estado de Pernambuco.

**2.4.3.** Assim, considerando o exposto acima, verifica-se que a contratação pretendida neste Termo de Referência, enquadra-se na exigência prevista especificamente na lei de licitações, a qual poderá ser realizada mediante inexigibilidade de Licitação, consoante o já citado inciso I do art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021.

## **2.5 RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

**2.5.1.** A empresa a ser contratada, **Techgeo Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº **36.920.310/0001/71**, com sede na Rua Visconde de Santa Isabel, nº 20, Sala nº 301, Santa Isabel, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.560-120, deve-se ao fato da empresa possuir exclusividade na venda dos equipamentos, suporte e assistência técnica da marca TECHGEO, conforme carta de declaração de exclusividade (47054858).

**2.5.2.** Informamos que foram realizadas pesquisas de mercado junto a fornecedores, porém não foi identificada outra empresa que prestasse o mesmo serviço, conforme despacho do setor de compras (53463625).

## **2.6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO A SER CONTRATADO**

**2.6.1** O valor da proposta está compatível com os valores de mercado praticado pela empresa, demonstrado através de nota fiscal de serviço prestado com outra entidade, conforme demonstrado em documento (48341042) comparativo em anexo.

## **3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

### **3.1 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ DETALHAMENTO DO OBJETO**

**3.1.1** Além da descrição apresentada no(s) quadro(s) do subitem 1.2 deste Termo de Referência, para a prestação dos serviços, deve-se observar as seguintes especificações:

- a) Análise do serviço corretivo e preventivo a serem prestados sobre os equipamentos GPS Zênite 2 no endereço da empresa de assistência técnica, bem como verificação de funcionamento periódico, com objetivo de diagnosticar possível novo problema do equipamento;
- b) Listar a necessidade de troca de peças, detalhando quantidades e especificações de peças a substituir;
- c) Avaliar e recomendar upgrades de hardware futuros, se necessário;
- d) Checagem final funcional das atualizações e substituições de componentes, de forma prática, através de testes de rastreamento de pontos via sensoriamento remoto.

### **3.2 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**3.2.1.** Os serviços serão prestados no seguinte local: **Techgeo Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº **36.920.310/0001/71**, com sede na Rua Visconde de Santa Isabel, nº 20, Sala nº 301, Santa Isabel, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.560-120.

**3.2.2.** O objeto será contratado por meio do regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

## **4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**

### **4.1 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.1.** O valor estimado total para a contratação será de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais);

### **4.2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**

**4.2.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte de Recursos: **0500000000;**

Unidade Orçamentária (OU): **00312;**

Programa de Trabalho: **21.122.0450.4410.0000;**

Ação: **4410**

Natureza da Despesa: **3.3.90.00;**

Ficha Financeira: **Custeio - Cota Global.**

## **5. PROPOSTA**

### **5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

As propostas deverão ter validade de no mínimo 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do aviso de intenção de contratar do presente procedimento.

## **6 . REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO**

**6.1** A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, nos termos e prazo previstos neste Termo de Referência:

Obs: A documentação de habilitação poderá ser dispensada total ou parcialmente, nas hipóteses previstas no art. 70, III, da Lei Nº 14.133/2021 e do art. 42., § 2º, do Decreto 54.142, de 2022. Se for o caso, de acordo com as definições do TR, suprimir o(s) documento(s) de habilitação correspondente(s) no rol abaixo.

### **6.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**6.2.1.** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**6.2.7.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **6.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**6.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**6.3.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

**6.3.3.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

**6.3.4.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**6.3.5.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente;

**6.3.5.1.** Caso a proponente tenha filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar também a CRF de Pernambuco;

**6.3.6.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

**6.3.7.** As microempresas, as empresas de pequeno porte e o Microempreendedor Individual (MEI) deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, sendo a comprovação efetiva exigível somente para efeito de contratação, nos termos dos arts. 42 e 43 da LC 123, de 2006 e art. 4º do Decreto Federal 8.538, de 2015.

**6.3.8.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte ou do Microempreendedor Individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for sagrada vencedora, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**6.3.9.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta contratação.

**6.3.10.** Caso a proponente esteja em recuperação judicial, estará dispensada da apresentação dos documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, com exceção da certidão de regularidade perante a Previdência Social, desde que apresente decisão judicial em vigor que autorize o processamento do pedido e dispense expressamente as certidões negativas, nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005.

## **6.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA**

**6.4.1.** Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante ou, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

**6.4.2.** Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante ou, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

**6.4.3.** A certidão descrita no item 6.4.2 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial da sede ou do domicílio da licitante (item 6.4.1) contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

## **6.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

**6.5.1.** Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

**6.5.2.** Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**6.5.3.** Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021;

**6.5.4.** Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

**6.5.5.** Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante contratar com o órgão demandante.

## **6.6. DAS REGRAS GERAIS RELATIVAS AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**6.6.1.** Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

**6.6.1.1.** Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infra legal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a proponente ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

**6.6.2.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro de Fornecedor emitido pelo CADFOR-PE, desde que os documentos contemplados estejam dentro do prazo de validade, ou pelo certificado de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do regulamento próprio.

## **7. CONTRATO**

**7.1.** A contratação decorrente desta licitação será formalizada por instrumento hábil, ficando dispensada a celebração de instrumento contratual, em conformidade com o art. 95 da Lei nº 13.144/2020.

**7.2.** A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95 da Lei

### **7.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

É dever da CONTRATANTE exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, em especial:

**7.3.1.** Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos que esta vier a solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos;

**7.3.2.** Expedir ordem de serviço para o início da execução do serviço, com a antecedência prevista no Termo de Referência ou, em sua ausência, observando prazo razoável para adoção das medidas iniciais a cargo da CONTRATADA;

**7.3.3.** Comunicar, por escrito, à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço, inclusive vícios e incorreções, para que sejam corrigidos, no todo ou em parte, às suas expensas;

**7.3.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, através do Gerente de Ações Fundiárias do Iterpe;

**7.3.5.** Cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

### **7.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Deve a CONTRATADA cumprir todas as obrigações estipuladas neste termo de referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, em especial:

**7.4.1.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, na quantidade, qualidade e tecnologia demandadas, de acordo com as especificações indicadas no termo de referência;

**7.4.2.** Cumprir o cronograma de execução do objeto deste termo de referência;

**7.4.3.** Reparar, corrigir, complementar ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contado da respectiva notificação, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**7.4.4.** Submeter, por escrito, para análise e aprovação prévia da CONTRATANTE, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do termo de referência, do memorial descritivo ou instrumento congênere;

**7.4.5.** Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto, com habilitação e conhecimento adequados exigidos neste termo de referência;

**7.4.6.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**7.4.7.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**7.4.8.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do termo de referência, sendo que eventual pessoal alocado ao serviço não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

**7.4.9.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto e cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;

**7.4.10.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da compra direta, ressalvadas as hipóteses de subcontratação autorizada no termo de referência.

## **7.5. CONDIÇÕES PARA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO OU JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO**

**7.5.1.** Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente contratação, uma vez que a execução do serviço pretendido na contratação pode ser prestada na sua integralidade pela **Techgeo Comércio Ltda**, Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

## **8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO**

**8.1.** Apresentar a Nota Fiscal/Fatura a Gerência de Ações Fundiária - GERAf para devido recebimento, atesto e encaminhamentos para o recebimento;

**8.2.** O prazo de pagamento de 30 dias será contado a partir do atesto na nota fiscal/fatura;

**8.3.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida entre a data limite para pagamento e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada com base no Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme Parecer nº 78/2019 da Procuradoria consultiva da PGE-PE;

**8.4.** A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na nota fiscal/fatura do mês seguinte ao da ocorrência;

**8.5.** A nota fiscal/fatura deverá ser acompanhada das seguintes certidões:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil ou, Certidão Positiva com efeito de Negativa;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, comprovada através de apresentação do certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em cumprimento à Lei nº 12440/2011 à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

## **9. DAS SANÇÕES**

**9.1.** Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o PROPONENTE e o CONTRATADO que:

**9.1.1.** Der causa à inexecução parcial do objeto;

**9.1.2.** Der causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**9.1.3.** Der causa à inexecução total do objeto;

**9.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;

**9.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**9.1.6.** Não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**9.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado;

**9.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do objeto;

**9.1.9.** Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do objeto;

**9.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**9.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores/prestadores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**9.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa;

**9.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**9.1.13.** O PROPONENTE e o CONTRATADO que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficarão sujeitos, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I - Advertência pela falta do subitem 9.1.1 desta contratação direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor/prestador, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.12;

III - Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento do CADFOR-PE, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.2 a 9.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

**9.2.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**9.2.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;

- 9.2.2.** As peculiaridades do caso concreto;
- 9.2.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.2.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 9.2.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.3.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 9.4.** A aplicação das sanções, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 9.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 9.6.** Havendo indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente para apuração da conduta típica em questão.
- 9.7.** Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/prestador, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015.

## **10. DAS DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO**

- 10.1.** A empresa vencedora do processo de compra direta deverá procurar a o órgão e informar sobre a manutenção dos aparelhos GPS, repassando também a informação sobre o prazo de manutenção e modo de envio, retirando assim todas as dúvidas com a Gerência de Ações Fundiária - GERAf.
- 10.2.** O prazo de execução dos serviços de manutenção dos aparelhos GPS será de 20 (vinte) dias úteis após entrega da nota de empenho e autorização do órgão.
- 10.3.** Depois de declarada a empresa que prestará o serviço de manutenção, ela deverá estar com o Certificado de Registro de Fornecedor emitido pelo CADFOR-PE atualizado para permitir a emissão de Nota de Empenho e com toda documentação em dia obedecendo assim o checklist da PGE.
- 10.4.** Todo questionamento ou dúvidas sobre os aparelhos GPS GNSS Zênite 2 com a Gerência de Ações Fundiária - GERAf.

Recife, data da assinatura eletrônica.

---

**Iverson de Souza Silva**

Gerente de Ações Fundiárias

Aprovado por:

---

**Cleodon Ricardo de Souza Lima**  
Diretor-Presidente

**ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

- Anexo A - Modelo da Proposta
- Anexo B - Ordem de Serviço
- Anexo C - Declarações Complementares

**ANEXO A**  
**MODELO DE PROPOSTA**

À  
Instituto \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas, nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente dispensa, de acordo com as exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos e de acordo com a planilha abaixo detalhada:

| Item        | Código E-Fisco | Descrição | Unidade | Quantidade (A) | Valor Unitário (B) | Valor Total (C) = (A) x (B) |
|-------------|----------------|-----------|---------|----------------|--------------------|-----------------------------|
| 1           |                |           |         |                | R\$                | R\$                         |
| 2           |                |           |         |                | R\$                | R\$                         |
| 3           |                |           |         |                | R\$                | R\$                         |
| 4           |                |           |         |                | R\$                | R\$                         |
| VALOR TOTAL |                |           |         | R\$            |                    |                             |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, contados da data da sua apresentação.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Nome

Assinatura  
Cargo

**ANEXO B**  
**MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ITEM \_\_\_\_

|                      |                                                        |  |  |  |
|----------------------|--------------------------------------------------------|--|--|--|
| OS Nº:               | ____ / 20 ____                                         |  |  |  |
| CONTRATO Nº:         | ____ / 20 ____ (PROCESSO LICITATÓRIO: _____)           |  |  |  |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA: | De ____ / ____ / 20____ a ____ / ____ / 20____         |  |  |  |
| INÍCIO DA EXECUÇÃO:  | ____ / ____ / 20____                                   |  |  |  |
| PRAZO PARA EXECUÇÃO: | Informar o prazo e o item do contrato o qual se refere |  |  |  |
| CONTRATANTE:         | Informar o setor e o órgão/entidade responsável        |  |  |  |
| CONTRATADA:          |                                                        |  |  |  |
| OBJETO:              |                                                        |  |  |  |

| ITEM/LOTE | CÓDIGO E-FISCO | DESCRIÇÃO                                                                  | QUANT. |  |
|-----------|----------------|----------------------------------------------------------------------------|--------|--|
| 1         |                | Informar as atividades e/ou referenciar os itens do TR os quais se referem |        |  |
| 2         |                |                                                                            |        |  |
| 3         |                |                                                                            |        |  |
| 4         |                |                                                                            |        |  |
| 5         |                |                                                                            |        |  |
| 6         |                |                                                                            |        |  |
| 7         |                |                                                                            |        |  |
| 8         |                |                                                                            |        |  |
|           | TOTAL          |                                                                            |        |  |

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome/Cargo/Matrícula do responsável do órgão/entidade

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

**ANEXO C**

## DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, sob as penas da lei:

DECLARA que cumpriu o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que cumpriu as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021;

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

DECLARA que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

Recife, XX de XXXX de XXXX

---

### REPRESENTANTE DA EMPRESA CNPJ XXX



Documento assinado eletronicamente por **Iverson de Souza Silva**, em 22/07/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleodon Ricardo de Souza Lima**, em 22/07/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53270984** e o código CRC **CCE712E4**.

---

**Referência:** Processo nº 0031200020.000655/2024-39

SEI nº 53270984